



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS/SESA

PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESA/ES

Perguntas Frequentes

Perguntas Frequentes – 1ª Etapa – Inscrição e Classificação

1 - Como faço minha inscrição?

- Conforme item 2.1 do edital, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, no site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10h, do dia 10/06/2022, até às 10h, do dia 20/06/2022, observado o fuso-horário de Brasília/DF

2 - Onde encontro minha Ficha de Inscrição?

- No site www.selecao.es.gov.br, deverá logar e acessar a página do candidato, lá aparecerá todas as inscrições que já fez, você procurará a que fez para SESA, e ao lado aparecerá um ícone azul, é só clicar e abrirá a ficha de inscrição.

3 - Digitei algo errado na inscrição, consigo refazer?

- Conforme item 2.4 do edital, o candidato só poderá realizar alteração, inclusão ou exclusão de informações, durante o período de inscrição. Para isso deverá excluir a inscrição que esta errada e fazer outra.



Perguntas Frequentes – 1ª Etapa – Inscrição e Classificação

4 - Não estou conseguindo concluir minha inscrição, o que devo fazer?

- Caso isso ocorra, deverá fechar a página, aguardar e tentar novamente. Se persistir, tente fazer em outro computador/celular.

5 - Como fico sabendo minha classificação?

- Conforme item 8.1 do edital, a SESA divulgará lista de classificação dos candidatos **exclusivamente** no site www.selecao.es.gov.br

6 - Não tenho experiência no cargo, posso fazer minha inscrição?

- Conforme item 2.3 do edital, a experiência mínima exigida no requisito de cada cargo, quando houver exigência, é condição indispensável para proceder à inscrição no Processo Seletivo



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

1 - Como fico sabendo se fui convocada?

- Conforme item **9.2 do Edital**, a convocação para a 2ª Etapa será feita **exclusivamente** pelo site **www.selecao.es.gov.br**, obedecendo aos critérios de ordem de classificação por cargo e unidade de trabalho.
- O candidato deverá acompanhar as convocações no site acima.

2 - Para onde deverei enviar minha documentação?

- Conforme item 9.3 do edital, nessa etapa, o candidato deverá comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, enviando a documentação comprobatória em um **único encaminhamento por meio do Sistema E-Docs - Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, com o perfil de CIDADÃO, e em nível de acesso SIGILOSO**, para o Grupo e Comissão a ser indicado na convocação e Manual de encaminhamento de documentação via E-Docs, disponível no site **www.selecao.es.gov.br**

3 - Qual documento precisarei enviar para concorrer a vaga reservada para pessoas pretas?

- No ato da inscrição, quando feita a opção para concorrer a vaga reservada para pessoas pretas, o candidato automaticamente se autodeclara.



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

4 - Qual período será considerado para pontuação de experiência?

- Conforme item 7.2 do edital, somente será considerada para fins de pontuação, a experiência registrada e comprovada a partir de janeiro de 2014 até a data da inscrição.

5- Será aceito tempo concomitante?

- Conforme item 7.5 do edital, não serão considerados para fins de tempo de serviço, os exercidos em mais de um local de trabalho no mesmo período.

6 - Qual a documentação que será aceita para comprovação de experiência?

- Só serão aceitas para comprovação de experiência profissional, a documentação relacionada no 7.3 do edital.



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

7 – Poderei apresentar dois cursos com carga horária inferior, para somar um título com carga horária maior?

- Não, a carga horária exigida, deverá corresponder a um único título, conforme Anexo II do Edital.

8 - Para onde serão encaminhado os candidatos que optarem pela lotação na CA (Central Administrativa)?

- O candidato poderá ser lotado em qualquer Unidade/Setor que compõe a Central Administrativa da rede SESA, conforme organograma da Instituição.

9 - Qual a quantidade de vagas para cada cargo?

- O processo seletivo é realizado para cadastro de reserva. Os candidatos são convocados para as etapas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, não sendo criadas vagas novas para o certame, apenas para substituição de profissionais nas vagas já existentes.



Perguntas Frequentes – 3ª Etapa – Formalização do Contrato

1 – Qual a validade do Processo Seletivo?

- O Processo Seletivo tem validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

2 – Qual a duração do contrato?

- As contratações poderão ser firmadas pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

3 – Fui deferido, quando serei convocado para formalização do contrato?

- O candidato pode ser convocado durante a vigência do processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.



Perguntas Frequentes – Recurso

1 – Fui indeferido, mas não concordo com o resultado. O que fazer?

- O candidato poderá encaminhar recurso a Comissão de Processo Seletivo, conforme indicado no Resultado da Convocação.

2 – Como faço para enviar o Recurso?

- Conforme item 12.1 do edital, é facultado ao candidato, apresentar Recurso referente à 2ª Etapa, devendo para tanto, preencher formulário específico que se encontra disponível no site www.selecao.es.gov.br enviando-o, **exclusivamente para o e-mail descrito no resultado da convocação, publicado no site.**

3 – Posso anexar novos documentos junto ao formulário de recurso?

- Conforme item 12.4 do edital, na fase do recurso, não serão aceitos o envio de novos documentos.

